



Decreto N° 2021 - de 13 de Junho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 602, 05 de Junho de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.608.0173.2.0090-2.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	38.602,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 05	----- R\$	38.602,00
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	38.602,00
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	38.602,00
-----------------------	-----------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
---------------------	-----------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 13 de Junho de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20

Publicado em 13/06/2025
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 